

O FENÔMENO DA UBERIZAÇÃO E SUAS IMPLICAÇÕES NO TRABALHO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA¹

Leonardo Rogerio da Silva Gomes Pereira,

Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação Física, Esporte e Lazer (LEPEL/UEPA)

Robson dos Santos Bastos,

Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação Física, Esporte e Lazer (LEPEL/UEPA)

RESUMO

O estudo versa sobre as implicações do fenômeno da uberização no trabalho do professor de Educação Física. Fez-se uso de uma pesquisa bibliográfica com base na tradição marxiana de análise. Como resultado, percebeu-se que o fenômeno da Uberização se apresenta no trabalho do professor de Educação Física de diferentes formas, o que tem contribuído para o aumento da precarização do trabalho desse profissional em diferentes campos de atuação, em especial no campo não escolar.

PALAVRAS CHAVES: Uberização; Trabalho Docente; Educação Física.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas o trabalho uberizado tem tomado grandes proporções em diferentes postos de serviço no Brasil, fruto de contrarreformas neoliberais desenvolvidas com o intuito de adaptar as relações de trabalho as necessidades da reestruturação do modo produção capitalista. Com isso, o trabalho por meio de aplicativos (APPs) tem ganhado destaque nos últimos anos, oferecendo serviços através de plataformas digitais, a exemplo das empresas startups.

O levantamento feito pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), no início do ano de 2019, revela que cerca de 3,8 milhões de brasileiros estavam tendo como principal fonte de renda o trabalho prestado por meios de aplicativos (IBGE, 2019). Um fenômeno que ganhou projeção no país a partir de 2014 com a chegada da empresa Uber, serviço esse potencializado pela Reforma Trabalhista (BRASIL, 2017) e pela Lei da Terceirização (BRASIL, 2017).

Diante desse contexto, este estudo buscou analisar as implicações do fenômeno da uberização no trabalho do professor de Educação Física. Sua síntese está estruturada no

¹ O presente trabalho não contou com apoio financeiro de nenhuma natureza para sua realização.

sentido de apresentar a constituição do fenômeno da uberização; a representação do trabalho uberizado no setor de serviço; e as características da uberização no trabalho do professor de Educação Física.

A CONSTITUIÇÃO DO FENÔMENO DA UBERIZAÇÃO

O discurso sobre a modernização das relações de trabalho está sendo muito utilizado na sociedade moderna. Com isso, novas formas de relações do trabalho vêm se baseando na sociedade, dentre elas o modelo de trabalho desenvolvido pela empresa Uber, na qual os motoristas trabalham de acordo com a demanda do cliente. Ou seja, um serviço oferecido por meio de aplicativo de celular onde a empresa criadora do APP faz a mediação entre o consumidor/cliente e o prestador de serviço/motorista.

A empresa Uber surge em 2009 nos Estados Unidos (EUA) a partir do desenvolvimento de um aplicativo de celular (APP) construído com o intuito de facilitar o acesso da população ao transporte rápido e barato. Atualmente, a Uber está presente em mais de 700 cidades pelo mundo, com cerca de 4 milhões de motoristas cadastrados (UBER, 2020). Hoje o Brasil é o segundo mercado de exploração da Uber no mundo, presente em aproximadamente 100 cidades no país, com cerca de 600 mil motoristas cadastrados (UBER, 2020).

O trabalho do motorista do Uber tem como característica a desregulamentação, o que promove um serviço precarizado onde o trabalhador não dispõe de carteira assinada, 13º salário, férias remuneradas, FGTS, descanso semanal remunerado e hora extra. Essas especificações compõem a lógica neoliberal sobre as relações de trabalho, a qual, segundo Dardot & Laval (2016 *apud* VENCO, 2019), tende a atingir as instituições defensoras dos direitos do trabalhador e o conseqüente os direitos dos trabalhadores.

A flexibilização é outra característica do trabalho no Uber que, acordo com Antunes (2006), é considerado pelo neoliberalismo como um caminho para combater o desemprego. Todavia, para Jatobá (1993), a desregulamentação é o próprio instrumento de flexibilização, pois é usado para isentar o Estado de intervir na relação capital-trabalho, que geralmente, se constitui por meio da revogação de leis que protegem os direitos de trabalhadores. Portanto, o podemos considerar que o trabalho de motorista de Uber se caracteriza como um trabalho desregulamentado, flexibilizado e oferecido por meio de aplicativo de celular.

A REPRESENTAÇÃO DO TRABALHO UBERIZADO NO SETOR DE SERVIÇO

No processo de “modernização” do trabalho em diversas profissões têm sido forçadas a adotar os aspectos comuns ao trabalho do motorista de Uber, como alternativa para enfrentar o desemprego estrutural. Uma utopia que leva as pessoas a acreditarem na ideia de que através do trabalho autônomo poderá conseguir mudar sua vida, pois basta adotar o uso de APP para “negociar” com os consumidores os seus serviços ofertados, o que mascara os riscos e as perdas para o trabalhador.

Esse modelo de trabalho camufla o que muitas empresas têm adotado para oferecer emprego, tais como: a falta de jornada de trabalho pré-estabelecida, a ausência de um espaço laboral definido, remuneração não fixa, dificuldade de organização sindical e consequentemente a perda de direitos trabalhistas (ANTUNES, 2018). Essa forma de oferecer emprego está se expandindo para outros postos de trabalhos, em especial no setor de serviços.

O discurso da Uberização no setor de serviços tem disseminado na subjetividade da classe trabalhadora a falsa ideia de que o trabalho por meio de aplicativo é uma ótima saída para o desemprego estrutural. Falsa porque o serviço oferecido por APPs tem em comum a relação precarizada entre os/as trabalhadores/as e empresas donas das plataformas.

Ao tratar sobre essa questão, Antunes (2018, p. 37) nos revela que,

[...] as reorganizações comandadas pelos que fazem a “gestão de pessoas” e pelos que formulam as tecnologias do capital, o que temos é mais precarização, mais informalidade, mais subemprego, mais desemprego, mais trabalhadores intermitentes, mais eliminação de postos de trabalho, menos pessoas trabalhando com os direitos preservados.

Esse processo encontrou terreno no Brasil por conta da reforma trabalhista (BRASIL, 2017) e da lei da terceirização (BRASIL, 2017), as quais garantem um maior suporte jurídico a esse modelo de trabalho. O discurso de que a desburocratização na contratação da força de trabalho iria potencializar o emprego, incentivou o empreendedorismo e o trabalho terceirizado, o que trouxe grandes prejuízos para o conjunto de trabalhadores e trabalhadoras no país.

Desta forma, a dita “modernização do trabalho” promovida pelo fenômeno da uberização, tem promovido o aumento de desvantagens aos trabalhadores nas relações de trabalho. Modelo que se expande no país por conta do aumento do desemprego, o que faz com que as pessoas se submetam a situações adversas para poder garantir sua subsistência.

AS CARACTERÍSTICAS DA UBERIZAÇÃO NO TRABALHO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nos últimos anos o fenômeno da Uberização tem feito parte também do trabalho de professores de Educação Física, tanto que hoje já é comum esses profissionais oferecerem serviços por meio de aplicativos de celular, tal como os motoristas de Uber. Um fenômeno que tem ganhado grandes proporções no país por meio das contrarreformas implementadas no país nos últimos anos, políticas estas que promoveram a redução de concursos públicos e a diminuição de contratos com carteira assinada no sistema privado de ensino, o que tem obrigado professores se submeterem a diferentes relações de trabalho, dentre as quais o serviço ofertado por startups que desenvolvem aplicativos de celular para o contrato do chamado “professor eventual”.

Para Silva (2019, p.238),

O professor eventual é aquele cujo vínculo empregatício está aquém da precarização situacional do professor temporário que é admitido por contrato, no qual a investidura no cargo se dá minimamente nos marcos constitucionais, garantindo aos professores ao menos o salário inicial da categoria.

As atividades laborais desenvolvidas pelos “professores eventuais” são muito mais precarizadas do que o trabalho desenvolvido por professores efetivos ou contratados no sistema público ou privado, isso porque não possuem nenhuma relação empregatícia. São profissionais que são chamados somente em situações adversas, onde sua remuneração está vinculada apenas ao tempo de trabalho desenvolvido, o que não lhe possibilita usufruir de muitos direitos.

A contração de professores por meio de aplicativos está se expandindo cada vez mais no bBasil. Segundo Startupbase (2020) das mais de 13.048 plataformas cadastrada no país 775 oferecem serviços relacionados a educação, as chamadas *Edtech*. Dentre os vários aplicativos que estão no mercado e que oferecem serviços de profissionais da educação, podemos citar: *Prof-e Colmeia*, *EscolAR*, *ClassApp*, *Kanttum*, *MasterTech* e *Escribo Innovation for Learning*. A forma de oferta de serviços por meio desses APPs segue a lógica da empresa Uber, disponibilizando cadastros a professores em suas plataformas para atuarem como substitutos na rede pública ou privada de ensino.

No trabalho do professor de Educação Física o uso desses aplicativos já é realidade em diferentes campos, em especial no mundo do fitness, a exemplo da plataforma *Userfit* e da

plataforma *Btfit*. Esta última lançada pela rede de acadêmicas Bodytech que oferece aulas online desenvolvidas por personal trainers. Além desses, outros aplicativos já oferecem vídeos com tutorias de profissionais ensinando a fazer exercícios em casa, tais como: Fitexercícios, Leap Fitness Group e Fitify.

Outra empresa que chegou recentemente no Brasil oferecendo serviços de professores de Educação Física é Americana *Magic Fitness*, que por meio de um APP disponibiliza treinos personalizadas pelo valor de R\$ 35,00. O professor que desejar dar aula por meio desta plataforma poderá ministrar aulas para usuários do mundo todo, um serviço que tem ganhado grande projeção por conta da pandemia da Covid-19.

O que não é revelado no uso desses aplicativos é que o trabalho por meio dessas plataformas está sujeito a precarização, por conta de um discurso falacioso sobre o empreendedorismo que cria um fetiche sobre esse tipo de serviço e esconde a exploração da força de trabalho.

Para Antunes (2018, p.33),

[...] os capitais informáticos e financeirizados, numa engenhosa forma de escravidão digital, se utilizam cada vez mais dessa pragmática de flexibilização total do mercado de trabalho. Assim, de um lado deve existir a disponibilidade perpétua para o labor, facilitada pela expansão do trabalho on-line e dos “aplicativos”, que tornam invisíveis as grandes corporações globais que comandam o mundo financeiro e dos negócios. De outro, expande-se a praga da precariedade total, que surrupia ainda mais os direitos vigentes.

A presença do fenômeno da uberização no trabalho do professor de Educação Física tende a promover uma relação cada vez mais desigual na relação capital-trabalho. Por isso é necessário que haja uma mobilização social para que a educação, o esporte e lazer sejam mantidos como um direito social, oferecidos de forma gratuita, presencial e com garantias de direitos aos trabalhadores que oferecem esses serviços.

CONCLUSÃO

As implicações do fenômeno da Uberização no trabalho docente é uma realidade que ganhou terreno no país em função da crise estrutural do capitalismo que tem gerado altos índices de desemprego. As análises desenvolvidas sobre os dados apresentados neste estudo nos permitem inferir que este fenômeno impõe aos profissionais da Educação Física,

sobretudo aqueles que oferecem serviços por meio de aplicativos, a necessidade de se submeterem a superexploração no trabalho.

Para superar essa realidade, torna-se necessário o desenvolvimento de mais estudos acadêmicos que busquem problematizar esse fenômeno no sentido de massificar informações que alertem e instrumentalize a categoria sobre as implicações do fenômeno da uberização no trabalho que desenvolvem. Além disso, torna-se necessário ainda a organização coletiva com a representatividade política em diferentes organizações sociais, a exemplo do movimento sindical. Tudo isso são estratégias que trabalhadores podem ter como referência para exigir e garantir seus direitos e o enfrentamento contra a investida da lógica neoliberal na relação capital-trabalho.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo (Org). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006, 528p. Coleção Mundo do Trabalho.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital** / Ricardo Antunes. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2018.

BASTOS, Robson dos Santos; SANTOS JUNIOR, Osvaldo Galdino; FERREIRA, Marcelo Pereira de Almeida. **Reforma do Ensino Médio e a Educação Física: um abismo para o futuro**. Motrivivência, Florianópolis/SC, v. 29, n. 52, p. 38-52, setembro/2017.

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova racionalidade do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo Editorial; 2016.

JATOBÁ, Jorge; ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **A desregulamentação do mercado e das relações de trabalho no Brasil: potencial e limitações**. 1993. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2774>

SILVA, A.M. **A Uberização do Trabalho Docente no Brasil: uma tendência de precarização no século XXI**. Capa > v.17, nº 34, set-dez (2019). Disponível em: <http://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/38053>.

STARTUPBASE. **Encontre todas as startups do Brasil: A maior e mais completa base de dados do ecossistema brasileiro de startups**. 22 de abril de 2020. Disponível em:



CONBRACE
CONICE 2021
DE 12/09 A 17/12

Educação Física e
Ciências do Esporte
no tempo presente:

Defender Vidas,
Afirmar as Ciências

<https://startupbase.com.br/home>

UBER –Newsroom. **Informações da empresa.** 15 de fevereiro de 2020.
<https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/informacoes-da-empresa/>

VENCO, Selma. **Uberização do trabalho:** um fenômeno de tipo novo entre os docentes de São Paulo, Brasil?. *Cad. Saúde Pública* [online]. 2019, vol.35, suppl.1, e00207317. Epub 30-Maio-2019. ISSN 0102-311X. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102311X2019000503003

